



**Município de Siqueira Campos – Estado do Paraná**  
**LEGISLATURA 2021/2024**  
**Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122.**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 26/2024**  
**EXCLUSIVO PARA ME/EPP 123/2006**

**OBJETO**

Aquisição de uma torre/tripé de iluminação para ser utilizada nas atividades de resgate e salvamento realizadas pela Defesa Civil do Município de Siqueira Campos.

**Fundamentação Legal:** Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21.

**Critério de Julgamento:** Menor preço por item.

**Data para início do recebimento das propostas:** A partir das 08h00min do dia 20/06/2024.

**Data para fim de recebimento das propostas:** 08h00min do dia 26/06/2024.

**Início da sessão de disputa de preços:** às 09h00min do dia 26/06/2024.

**Referência de tempo:** Horário de Brasília (DF).

**Local:** Portal Bolsa de Licitações do Brasil – BLL

**QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES**

Item:	Quantidade:	Especificação:	Valor Unitário:	Valor Total:
01	100	Torre/tripé de iluminação a bateria 20v led, capacidade mínima de iluminar de 1001 lúmens, com bateria e carregador 20v, bivolt.	R\$ 3.291,35	R\$ 3.291,35

**VALOR TOTAL DO PROCESSO:**

R\$ 3.291,35 (três mil duzentos e noventa e um reais e trinta e cinco centavos).

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

O valor decorrente desta dispensa de licitação correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

4.4.90.52.99.00	Outros materiais permanentes		
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(366)05.003/2.952/4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1000,511	Manutenção do posto de bombeiro comunitário
(392)05.003/2.139/4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1000	Divisão de manutenção de veículos e equipamentos
(402)05.003/2.143/4.4.90.52.00	Equipamento e material permanente	1000	Divisão de transporte

**DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:**

Para fins de habilitação a empresa proponente deverá anexar na plataforma os documentos abaixo:

- Estatuto ou contrato social consolidado;
- Certificado de microempreendedor individual – MEI se for o caso;

- RG e CPF ou CNH do Sócio Administrador;
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) comprovando que o ramo da atividade é pertinente e compatível com o objeto licitado;
- Certidão Negativa de Débitos Federais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Caso não conste na Certidão o prazo de validade da mesma, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias contados da data da sua emissão);
- Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens ou serviços compatíveis ou similares com o objeto desta licitação por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica;
- Certidão Unificada conforme modelo;  
OBS.: O contrato social pode ser substituído por certidão simplificada da Junta Comercial desde que constem os nomes dos representantes legais do licitante e o ramo de atividade, com data de expedição não superior a 30 (trinta) dias.

### **REQUISITOS E PRAZO DE ENTREGA:**

O prazo de entrega do equipamento é de até 10 (dez) dias a contar da emissão da Autorização de Fornecimento.

### **VIGÊNCIA:**

12 meses a partir da assinatura do contrato.

### **FISCALIZAÇÃO:**

O detentor do contrato se submeterá à fiscalização do Município ficando desde já designados o servidor fiscal Alexandre Bianchi de Souza, nomeado pela Portaria nº 077/2022, e o secretário ordenador da despesa aos quais competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato.

### **PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura em moeda corrente através de transferência eletrônica para conta bancária indicada pela contratada. A nota fiscal deverá ser emitida após o recebimento definitivo do objeto e estar acompanhada pela Autorização de Fornecimento devidamente assinada pelo fiscal designado pelo Município e das certidões negativas de débitos fiscais e trabalhistas.

Siqueira Campos, 19 de junho de 2024.

Ângela Costa dos Santos  
Agente de Contratação  
Portaria n. 19/2024





## MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA

### DISPENSA ELETRONICA Nº 26/2024

### DECLARAÇÃO UNIFICADA

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº \_\_\_\_\_, sediada em (Endereço Completo), na qualidade de proponente do procedimento licitatório instaurado pelo Município de Siqueira Campos, Estado do Paraná, declara sob as penas da lei que:

- não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público em qualquer de suas esferas;
- até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- não possuímos em nosso Quadro de Pessoal empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99;
- estamos sob o regime de ME/EPP para efeito do disposto na LC 123/2006 (se for o caso);
- tomou conhecimento de todas as condições de participação na licitação e se compromete a cumprir todos os termos do edital e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei;
- não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

Por ser expressão de verdade firmamos a presente.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.